

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 174, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº036/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de julho de 2022 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre Coren-AP nº -76217- ENF, para atuar como fiscal na Unidade Básica de Saúde Lelio Silva, referente aos Pad n°2019000422 e o Protocolo n°P2022000971 no dia 08 de julho 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel COREN/AP, nº - 130.898-ENF Presidente Dr. Donato Farias da Costa COREN/AP nº 132.300-ENF Secretário